



DELIBERAÇÃO Nº 164-04/06//2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

Portaria Nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Portaria Nº 3.066/GM/MS, de 23 de dezembro de 2008, que define os valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para a Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

Portaria GM/MS Nº 2.371 de 07 de Outubro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal-Unidade Odontológica Móvel-UOM;

Portaria GM/MS Nº 500 de 29 de Maio de 2012, a qual estabelece normas para o cadastramento, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das Unidades Odontológicas Móveis (UOM);

APROVA a implantação de Unidades Odontológicas Móveis – UOM, nos municípios do Estado do Paraná de: Adrianópolis, Carlópolis, Doutor Ulisses e Roncador.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual